



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 2008 de 29 de dezembro de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### PATY PREVI

##### FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

O Diretor-Presidente do Paty Previ, atendendo a exigência da Portaria No. 440/2013 MPS, vem através deste demonstrar a composição da carteira de investimentos do Fundo de Previdência, conforme abaixo.

Referência Novembro/2014	Total da Carteira: 64.978.706,78					
Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Ctd. Cotas	Partido. % Total	Saldo	% % PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922/2010
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	1.212	19,03%	6.466.186,28	0,08%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	D+1	127	3,17%	2.080.647,94	0,26%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BB IMA GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+1	120	28,83%	18.734.979,91	4,13%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	1.123	28,11%	18.287.989,83	0,24%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FIC RENDA FIXA LP	D+0	380	10,24%	6.866.275,28	0,26%	Artigo 7º, Inciso III
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-GERAL FIC RENDA FIXA	D+1	81	2,54%	1.848.433,48	0,24%	Artigo 7º, Inciso III
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA	D+1	87	2,14%	1.383.282,73	0,15%	Artigo 7º, Inciso III

Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Ctd. Cotas	Partido. % Total	Saldo	% % PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922/2010
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	541	0,09%	59.890,19	0,01%	Artigo 7º, Inciso IV
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	118	3,27%	2.124.838,38	0,82%	Artigo 7º, Inciso IV
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	65	1,96%	1.272.090,07	0,40%	Artigo 7º, Inciso IV
GERAÇÃO FUTURO DIVIDENDOS FI AÇÕES	D+4	3.828	2,84%	1.718.512,38	0,83%	Artigo 8º, Inciso III
CAIXA BRASIL IPCA I FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	D+0	21	5,97%	2.577.982,40	3,60%	Artigo 8º, Inciso IV

Paty do Alferes, 23 de dezembro de 2014

#### DECRETO N.º 4.243 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.013 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 39.980,67 (Trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos).

FONTE = 000 R\$ 39.980,67 (Ordinários Não Vinculados)

#### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.26.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	8.181,86
---	-----	----------

#### SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.27.00.20.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade  
ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	24.019,51
---	-----	-----------

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.29.00.10.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.274,00
---	-----	----------

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITACÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.35.00.08.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$	6.505,30
--------------------------------------	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

#### FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.28.00.23.695.4019.2058 – Realização do Carnaval  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	33.475,37
--	-----	-----------

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITACÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.35.00.08.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	6.505,30
---	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2014.

RACHID ELMÔR  
Prefeito Municipal

#### ERRATA DO DECRETO N.º 4.170 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

#### Onde se lê:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).

#### Leia-se:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).

#### DECRETO N.º 4.170 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.013 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).

FONTE = 000 R\$ 26.000,00 (Ordinários Não Vinculados)

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.22.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
--	-----	-----------

#### SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.23.00.04.123.4001.2001 – Manutenção da Unidade  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	2.000,00
---	-----	----------

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.32.00.08.244.4028.2035 – Subvenção e Auxílio à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.50.43.000 – Subvenções Sociais	R\$	4.000,00
------------------------------------	-----	----------

Art. 2º - O recurso para atender as presentes suplementações é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

#### SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.23.00.04.123.4001.2001 – Manutenção da Unidade  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.93.000 – Indenizações e Restituições	R\$	26.000,00
---	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de setembro de 2014.

RACHID ELMÔR  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**RACHID ELMÔR-VICE  
**PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**  
**ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -  
**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSO GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

## COMUNICADO

PREGÃO Nº 100/2014

PROCESSO Nº 6999/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CIRCUITO FECHADO DE TV E ALARMES, para instalação nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

A Pregoeira informa aos interessados, que a empresa M.N.I TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, interpôs recurso contra a HABILITAÇÃO da empresa vencedora Do certame no Pregão em epígrafe.

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2014

JULIANA MAIA ARANTES  
Pregoeira

PORTARIA N.º 612/2014 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores **EDGAR HENRIQUE DA SILVA**, matrícula nº 1219/01, e **FÁBIO CLARINDO MARTINS DE PAULA**, matrícula nº 1068/02, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no âmbito da Secretaria de Educação, na aquisição de bens e produtos constantes do Pregão Presencial nº 055/2013, que tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos de informática, de acordo com o Processo nº 3849/2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 613/2014 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores **EDGAR HENRIQUE DA SILVA**, matrícula nº 1219/01, e **FÁBIO CLARINDO MARTINS DE PAULA**, matrícula nº 1068/02, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no âmbito da Secretaria de Educação, na aquisição de bens e produtos constantes do Pregão Presencial nº 099/2014, que tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos de informática, de acordo com o Processo nº 6765/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

**PORTARIA N.º 614/2014 G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores **CLAUDIO JOSÉ DUTRA**, matrícula nº 1182/01, e **ALCELI SIMPLICIO COELHO**, matrícula nº 350/01, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no âmbito da Secretaria de Educação, na aquisição de bens e produtos constantes do Pregão Presencial nº 092/2014, que tem por objeto a aquisição de material didático para as unidades escolares, de acordo com o Processo nº 6367/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 615/2014 G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores **CLAUDIO JOSE DUTRA**, matrícula nº 1182/01, e **ALCELI SIMPLICIO COELHO**, matrícula nº 350/01, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no âmbito da Secretaria de Educação, na aquisição de bens e produtos constantes do Pregão Presencial nº 025/2014, que tem por objeto a aquisição de diversos materiais para reposição do almoxarifado, de acordo com o Processo nº 495/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA****PORTARIA Nº 014/2014 - SOP**

O Secretário de Ordem pública de PATY DO ALFERES, RJ. - AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

CONSIDERANDO a necessidade de promover mudanças no trânsito do Centro do 1º Distrito do Município de Paty do Alferes, com vistas AO EVENTO "REVEILLON 2.015" na Praça George Jacob Abdue – centro - Paty do Alferes, que acontecerá no dia 31 de dezembro do corrente ano;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a segurança e a informação das mudanças no Sistema de Trânsito,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica estabelecido que a Rua João Paim (trecho da Rua Sebastião de Lacerda até Fórum) fica fechado para o trânsito de veículos, nos dias 30 e 31 de dezembro a partir das 12horas00min., até o término do Evento. ;

Art. 2º. Por ocasião da realização do Evento, fica fechado para o transito de veículos nos dias 31 de dezembro as 08horas00min., até o término do evento., dia 01 de janeiro de 2.015 a Rua. General Cintra (margem da linha) trecho do Fórum até Rua Maria Fraga.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2.014.

Jorge de S. Cezário Lima  
Secretário de Ordem Pública  
Mat. 998/02

